



DECRETO Nº 3909/2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme parecer jurídico e demais peças que compõem os autos, resolve:

Art. 1º - RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO A TÍTULO DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO DE JOSE DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do cargo de Professor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros ao primeiro dia do mês subsequente ao requerimento.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de Setembro de 2025.


EDILZA ALVES DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que este Decreto editado em 01 de Setembro de 2025 foi publicado no site da Prefeitura Municipal através do link <https://lagoadacanoa.al.gov.br/> o referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 01 de Setembro de 2025.


TAINÁ DOS SANTOS MENDES MAGALÃES
Secretária Municipal de Administração